

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Madeira / Mogno
 Data: 17/10/93 Pg.: 22 157

**Juiz autoriza
 exploração de
 mogno no Pará**

O juiz Milton C. Pimentel, da 3^a Vara Federal do Supremo Tribunal Federal, em Curitiba, concedeu liminar à CIC Madeiras — Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda., e a sua matriz Ferreira Madeira e Desmatamento Ltda., permitindo que elas continuem a explorar madeira da reserva dos índios caiapós, no município de São Félix do Xingu, no Pará.

Em agosto passado, as empresas foram multadas e tiveram mais de 11 mil metros cúbicos de mogno apreendidos pelo Ibama, mas recorreram à Justiça, no Paraná, e conseguiram a autorização para explorar a área, além de aumentar para sete mil metros cúbicos a cota de contingenciamento para exportação, que era de pouco mais de três mil metros cúbicos.

Denúncias da exploração irregular de mogno na área caiapó chegaram à Superintendência do Ibama, no Pará, e, inicialmente, os técnicos visitaram a serraria da empresa, encontrando 4 mil 160 metros cúbicos de mogno. Depois verificaram que o plano de manejo do CIC e da Ferreira Madeira também estava irregular. No dia 6 de agosto, o Ibama expediu auto de infração contra a CIC Madeiras, multando-a em CR\$ 6 milhões 412 mil pelo transporte de 1 mil 100 metros cúbicos de mogno e, no mesmo dia, multou também a Ferreira Madeira em CR\$ 58 milhões 293 mil pela extração de dez mil metros cúbicos de mogno.

Com a decisão do juiz Milton Pimentel, as madeiras, que têm inclusive contratos com lideranças locais, retomam as atividades sem que os técnicos do Ibama possam impedir. A Procuradoria Geral do órgão em Brasília já encaminhou documento à Procuradoria em Curitiba solicitando esclarecimentos sobre o caso. O Departamento de Comércio Exterior, do Ministério da Indústria e Comércio, tem de dez dias para se pronunciar a respeito.